



PORTARIA n° 038/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.

RESOLVE:

*Retificar a Portaria 014/2012 que concedeu Pensão por Morte a filha menor de idade Jéssica Dayana de Oliveira Silva, para conceder Pensão por Morte a **Sebastião Antonio da Silva**, portador do RG N° 56.212.205-9 SSP-SP e CPF N° 697164984-20, companheiro da ex-servidora **Maria Laura de Oliveira**, portadora do RG N° 54.693.613-1 SSP-SP e CPF N° 249.074.304-00 que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Mat. 48, falecida em 01/12/2011, nos termos do **Art. 40, §7, II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e artigos 10, inciso I, 57 e 59, inciso II e 60, §2° da Lei Municipal n° 1.042/2005.***

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/08/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente do IPSAL, em 25 de setembro de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente
Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matricula: 662
CPF 774.991.584-20



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, serviço público de natureza Autárquica, com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, e patrimônio próprio, inscrito no CNPJ sob o nº 05.856.751/0001-28, com sede e foro na cidade de Altinho, Estado de Pernambuco, representado por sua Diretora Presidente Maria Josineide Rodrigues, declara para os devidos fins de direito que a Portaria de nº 038/2017, referente à retificação do Ato de Pensão por Morte de Sebastião Antonio da Silva, beneficiário da ex-segurada Maria Laura de Oliveira, foi devidamente publicada em mural desta Autarquia Previdenciária, por trinta dias, com sede na Rua Pe. Félix Barreto, nº 225, Centro, Altinho-PE, assegurando a todos a possibilidade de divulgação e fiscalização de suas legalidades, tudo conforme o que preceitua o art. 37, caput, da Constituição Federal.

Altinho-PE, 25 de Setembro de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente
Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matricula: 662
CPF 774.991.584-20